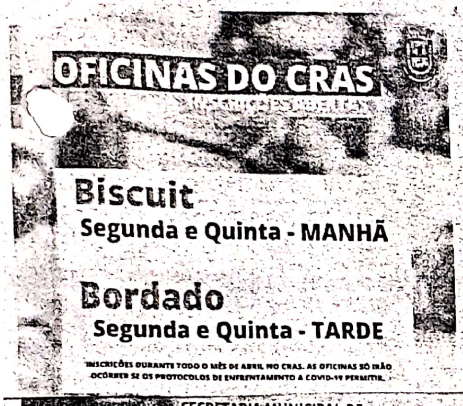

Publicações Legais

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ORGÃO N.º 01/2021

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos-RS, Marcia Rossatto Fredi, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar/ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 014/2021, nos seguintes termos: **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRSIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NOROESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR **FINS DE AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS, de acordo com a descrição** constante da planilha a seguir:

Empresa - Licitante	Itens Vencidos	Vlr. Unit R$	Vlr. Total R$
Fast Diagnóstico Ltda	01 – Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos de coronavírus (SARS-CoV-2) em amostras de sangue total/soro/plasma	[illegible]	[illegible]

Gabinete da Prefeita, 15/03/2021. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 15/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 05/2021. **Gerenciador:** Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Objeto:** Registro de preços de combustíveis para atender à necessidade da Administração para um período de 03 meses. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 824/2018. **Vigência:** de 1º/04/2021 a 30/06/2021.

Número da Ata de RP	Detentor da Ata	Itens Registrados	Valor total R$
[illegible]	Lourenço Navegando Liberdade EPP	01 – 24.000 L de gasolina comum	[illegible]
[illegible]	Comércio de Combustíveis [illegible]	02 – 25.000 L de óleo diesel S-10 L	[illegible]
	Lubrificantes Rossatto	03 – 25.000 L de óleo diesel B-10 L	[illegible]

Data de assinatura: 1º/04/2021, por: Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

Publicações Legais

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019.

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Associação Fortalezense Bom Pastor / CNPJ n.º 32.927.585/0001-86. **Objeto do Contrato:** Gestão dos serviços do Hospital Municipal Bom Pastor. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação do contrato para o prazo de 6 (seis) meses, com vencimento previsto para 1º/09/2021 e reajuste do valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (dose) meses, correspondente a 5,09%. **Valor:** Por este Termo será para o valor total de R$ 1.216.658,40, à razão de R$ 202.776,40 por mês. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento e vigor. Data de assinatura: 1º/03/2021.

TERMO ADITIVO N.º 20/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2020. Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Rossato Ltda / CNPJ nº 90.682.758/0001-40. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de gasolina comum. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de valor ao preço da gasolina comum, passando o litro ao valor de R$ 5,71. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 1º/03/2021. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento e vigor. Assinado por Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal, em: 25/03/2021.

CONTRATO Nº 07/2021

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos - Asfeira / ção de gêneros alimentícios para suprir necessidade de merenda escolar junto às escolas da rede municipal de ensino. **Valor:** Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 14.885,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Vigência:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, adstrito a 31/12/2021. Gabinete da Prefeita em 06 de abril de 2021.

Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos-RS, Marcia Rossatto Fredi, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Processo Licitatório nº 011/2021, nos seguintes termos: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidade de merenda escolar junto às escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei n.º 11.947/2009 e com a Resolução do FNDE n.º 26/2013. **Licitante Vencedora:** Sagrou-se vencedora a licitante constante da planilha a seguir, com os respectivos itens e valores:

Empresa - Licitante	Itens Vencidos	Vlr. Total R$
Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos - Asfeira	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14	14.885,00

Gabinete da Prefeita, 31/03/2021. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Objeto: Aquisição de uma câmara para a conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos e termolábeis, para a Unidade Básica de Saúde-Centro. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Biotécno Indústria e Comércio Ltda / CNPJ n.º 04.470.103/0001-76. **Valor:** R$ 16.000,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 07.04.2021.

Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à gestão tributária das rendas locais. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Buscar Assessoria Ltda / CNPJ n.º 23.890.638/0001-40. **Valor total:** R$ 9.000,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 07.04.2021. Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

ATENÇÃO

TODOS OS CONTRIBUINTES DO IPTU QUE RECEBEM ISENÇÃO E/OU DESCONTO DEVEM COMPARECER ATÉ DIA 31 DE MAIO NO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais vem, de forma respeitosa, solicitar que todos os contribuintes beneficiados com isenção, ou algum tipo de desconto, quanto ao seu IPTU, compareçam junto ao Setor de Cadastro Imobiliário deste município até dia 31 de maio de 2021, para comprovar sua adequação as exigências elencadas no NOVO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, que passou a valer desde o dia 23/03/2021, através da aprovação da Lei Complementar 0014/2020, que revoga todas as Leis anteriores, e demais disposições em contrário.

O não comparecimento, por parte do contribuinte até a data determinada, é de sua inteira responsabilidade, sob pena de perder o benefício.

Fortaleza dos Valos, 26 de março de 2021.

Fortaleza dos Valos, 26 de março de 2021.

Ismael Tschorst

Secretário Municipal da Fazenda

CONTRATO Nº 08/2021

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** NSG – Suporte em Informática Ltda / CNPJ nº 07.348.205/0001-01. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Valor:** Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 7.500,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo de vigência:** O contrato vigorará por 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 07 de abril de 2021.

Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS **Objeto:** Registro de preços de combustíveis para atender à necessidade da Administração para um período de 03 meses.

Itens homologados/adjudicados:

Licitante Vencedor	Itens vencidos	Valor unit. R$	Valor total R$
Lourenço Navegando Liberdade EPP	01 - 24.000 L de gasolina comum	[illegible]	[illegible]
Comércio de Combustíveis	02 - 25.000 L de óleo diesel S-10	[illegible]	[illegible]
Lubrificantes Rossatto	03 - 25.000 L de óleo diesel B-10	[illegible]	[illegible]

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro. Fortaleza dos Valos, 1º/04/2021. Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no sítio: www.pmfv.rs.gov.br.*

ERRATA

Na publicação do extrato da **Dispensa de Licitação nº 07/2021**, neste veículo, em 04/04/2021, cujo objeto constitui a aquisição de mobiliário para a Farmácia Básica, da empresa Vemiler Material de Construção Ltda, com fulcro no art. 24 – II da Lei 8.666/1993 retifica-se o valor total, onde consta R$ 11.510,00, leia-se **R$ 1.510,00.**